



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- Ratificação da Inexigibilidade Nº 06/2021
- Ato de Homologação/Adjudicação Inexigibilidade Nº 06/2021
- Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2021
- Extrato do Contrato 17/2020
- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação 13/2021 DL
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 22/2021
- Adjudicação/Homologação Processo Administrativo nº 024/2021 e Dispensa de Licitação nº 13/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria em programas e sistemas E-SUS em nuvem e sistema de Plataforma do Previne Brasil das 11 (onze) equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde bucal e ACS ,Implantação e manutenção da Plataforma R-SUS ,acompanhamento dos trabalhos referentes ao sistemas E-SUS APS, Vistoria nos trabalhos referente aos Sistemas implantados no Município, Verificando a forma que os profissionais estão atuando e informando e lançando dados no sistema, Capacitar profissionais da Saúde para execução do Sistema E-SUS, Assessorar na implantação e manutenção do e- SUS, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos) reais, em favor da empresa W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.171.569/0001-43, sediada na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 32, Bairro CENTRO, COARACI - BA, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 20 de Janeiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal de Ibicarai-BA

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFT04HB6ZUOC2LZGCZQRHG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

Acolho o Parecer do Setor Jurídico do Município de IBICARAÍ e as justificativas da Comissão Permanente de Licitação, tornando-se parte integrante deste ato, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.171.569/0001-43, sediada na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 32, Bairro CENTRO, COARACI - BA, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis, Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria em programas e sistemas E-SUS em nuvem e sistema de Plataforma do Previne Brasil das 11 (onze) equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde bucal e ACS ,Implantação e manutenção da Plataforma R-SUS ,acompanhamento dos trabalhos referentes ao sistemas E-SUS APS , Vistoria nos trabalhos referente aos Sistemas implantados no Município, Verificando a forma que os profissionais estão atuando e informando e lançando dados no sistema, Capacitar profissionais da Saúde para execução do Sistema E-SUS, Assessorar na implantação e manutenção do E - SUS pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

IBICARAÍ – BAHIA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFT04HB6ZUOC2LZGCZQRHG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do município de IBICARAI em contratar empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria em programas e sistemas E-SUS em nuvem e sistema de Plataforma do Previne Brasil das 11 (onze) equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde bucal e ACS ,Implantação e manutenção da Plataforma R-SUS ,acompanhamento dos trabalhos referentes ao sistemas E-SUS APS, Vistoria nos trabalhos referente aos Sistemas implantados no Município, Verificando a forma que os profissionais estão atuando e informando e lançando dados no sistema, Capacitar profissionais da Saúde para execução do Sistema E-SUS, Assessorar na implantação e manutenção do e- SUS.

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei 8.666/93, especificamente no inciso II do art. 25.

CONSIDERANDO a singularidade dos serviços a serem executados, tendo em vista tratar-se de atividades do ramo da administração pública, portanto, com procedimentos diversos daquelas inerentes aos serviços comumente utilizados;

CONSIDERANDO que a empresa possui corpo técnico altamente competente e de conduta profissional ilibada;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

*CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pela empresa, **W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** é compatível com a complexidade dos serviços, inclusive quanto a estrutura tanto física quanto técnica disponibilizada pela empresa prestadora dos serviços.*

RECOMENDA ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal a contratação, da empresa **W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com inexigibilidade de licitação.

Publique-se e Registre-se.

IBICARAI - BA, 20 de Janeiro de 2021.

RENATA PRATES DOS SANTOS
Presidente

JOSEVALDO REZENDE SILVA
Membro

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



EXTRATO DO CONTRATO 17/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA

EMPRESA: W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.171.569/0001-43, sediada na RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 32, Bairro CENTRO, COARACI - BA.

Objetivo do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria em programas e sistemas E-SUS em nuvem e sistema de Plataforma do Previne Brasil das 11 (onze) equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde bucal e ACS ,Implantação e manutenção da Plataforma R-SUS ,acompanhamento dos trabalhos referentes ao sistemas E-SUS APS, Vistoria nos trabalhos referente aos Sistemas implantados no Município, Verificando a forma que os profissionais estão atuando e informando e lançando dados no sistema, Capacitar profissionais da Saúde para execução do Sistema E-SUS, Assessorar na implantação e manutenção do e- SUS.

Data do Contrato: 20 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Valor Global do Contrato: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos) reais.

Gestão/Unidade: 03.10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto atividade: 2.044 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte: 102 REC. PROPRIO/ 214 FMS-RECURSO VINCULADO

Gestão/Unidade: 03.10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto atividade: 2.045 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte: 102 REC. PROPRIO/ 214 FMS-RECURSO VINCULADO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicarai/BA, 20 de Janeiro de 2021

Monalisa Gonçalves dos Santos
Prefeita Municipal de Ibicarai-BA

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhora Prefeita Monalisa Gonçalves Tavares, Prefeita do Município de IBICARAI, Estado da Bahia, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a publicação do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº **13/2021 DL**, referente Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, proteção e segurança, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, no Município de IBICARAI-BA, conforme especificações constantes em anexo, pelo valor de **R\$ 49.924.00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais)**.

Base Legal: Lei 8.666/93, em seu art. 24, IV e 26 da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

2.045- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.057 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPUL P/PROC EM M E ALTA COMPLEXIDADE

.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 – REC. PRÓPRIO/ 214 – REC. VINCULADO

Prefeitura Municipal de IBICARAI, 28 de Janeiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Por determinação do Excelentíssima Senhora Prefeita Monalisa Gonçalves Tavares, Prefeita do Município de IBICARÁI, Estado da Bahia, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural da Prefeitura, a celebração do **Termo de Contrato Nº. 22/2021** da Dispensa de Licitação nº 13/2021 DL, referente à contratação da Empresa J D SANTOS FRANÇA COMÉRCIO-ME, para **Aquisição de material hospitalar, proteção e segurança, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus**, no Município de IBICARÁI-BA, conforme especificações constantes em anexo, pelo valor de **R\$49.924,00** (quarenta e nove mil novecentos e vinte quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

2.045- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2.057 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPUL P/PROC EM M E ALTA COMPLEXIDADE

.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 – REC. PROPRIO/ 214 – REC. VINCULADO

Prefeitura Municipal de IBICARÁI-BA, 28 de janeiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeita Municipal de IBICARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do PARECER emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica e controladoria, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº **024/2021** e Dispensa de Licitação nº **13/2021**, cujo objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, proteção e segurança, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, no Município de IBICARAÍ-BA**, conforme especificações constantes em anexo, "nos termos dos arts. 24, IV e 26 da Lei nº 8.666/1993". Em nome da empresa J D SANTOS FRANÇA COMÉRCIO – ME, perfazendo valor total de **R\$ 49.924,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte quatro reais)**, em consequência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida contratada convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de até 02 (dois) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de IBICARAÍ – Bahia, 28 de janeiro de 2021.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal